



Câmara Municipal de São Gotardo

43

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 26 do mês de Dezembro do ano de 2022, às 17:00h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, José Eugênio Alves, Marco Antônio Alves, Valdivino Honorato de Oliveira, Mauri Ignácio de Moraes Silva**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 22ª Reunião Extraordinária do ano de 2022. **LEITURA DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.** **Presidente** justificou a falta da Vereadora Maria Elena Coelho de Oliveira por motivos de saúde. **Ver. Valdivino Honorato** solicitou a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa foi aprovada por 08 votos.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 98 de 26 de Dezembro de 2022 que "Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 99 de dezembro de 26 de Dezembro de 2022** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências". **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 71 de 22 de Dezembro de 2022** que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de São Gotardo para o exercício de 2023". **EMENDA 01- MODIFICATIVA** (autoria da Comissão de Serviços Públicos composta pelos vereadores, Valdivino Honorato, Genésio Martins e Renê Luiz) e (Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária composta pelos vereadores, Carlos Camargos, Mauri Ignácio e Denise Alves). O "caput" do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo e o Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 8% (oito por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante Decreto do Executivo, podendo para tanto anular total ou parcialmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64. A emenda 01/2022 está em discussão. A emenda 01/2022 está em votação. A **emenda 01/2022 foi aprovada por 08 votos.** **EMENDA 02- MODIFICATIVA** (autoria da Vereadora Ana Flávia). **Art. 1º.** Onde couber nos Anexos do Primeiro



Câmara Municipal de São Gotardo

Substitutivo ao Projeto de Lei 71/2021 fica incluída a seguinte programação referente às ações de prevenção e cuidados aos animais:

Órgão.....:02 – Poder Executivo.Unidade.....: 02 – Secretaria Municipal de saúde. Função.....: Saúde.
Subfunção.....:Vigilância Epidemiológica. Programa.....: Vigilância em saúde. Projeto/Atividade.: ações de prevenção e cuidados aos animais.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.06– Alimentos para animais. Valor do Acréscimo: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00, acrescentando a atividade criada neste artigo. Art. 2º. Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do Projeto de Lei 38/2008: Órgão.....: 02 – Prefeitura Municipal. Unidade.....:99 – Reserva de Contingência. Subunidade.....: 09 – Reserva de Contingência. Função.....:99 – Reserva de Contingência. Subfunção.....: 999 – Reserva de Contingência. Programa.....: 9999 – Reserva de Contingência Projeto/Atividade.: 9999 – Reserva de Contingência. Natureza de Despesa: 99.99.99.00 (Reserva de Contingência). Dotação Orçamentária: 02.99.09.99.999.9999.9999 – 99999900 – Fonte 100 - Ficha 985. Valor do Acréscimo: R\$30.000,00 (trinta mil reais). A emenda 02/2022 está em discussão. A emenda 02/2022 está em votação. **A emenda 02/2022 foi aprovada por 08 votos. EMENDA 03- MODIFICATIVA** (autoria da Vereadora Ana Flávia). **Art. 1º.** Onde couber nos Anexos do Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei 71/2021 fica incluída a seguinte programação referente à unidade castramóvel: Órgão.....: 02 – Poder Executivo. Unidade.....: 02 – Secretaria Municipal de saúde. Função.....: Saúde. Subfunção.....:Vigilância Epidemiológica. Programa.....:Vigilância em saúde. Projeto/Atividade.: Manutenção do “Castramóvel” destinado à cirurgia de esterilização de cães e gatos. Natureza de Despesa: 44.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Valor do Acréscimo: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00, acrescentando a atividade criada neste artigo. Art. 2º. Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do Projeto de Lei 38/2008:Órgão.....: 02 – Prefeitura Municipal.



Câmara Municipal de São Gotardo

Unidade.....: 99 – Reserva de Contingência. Subunidade.....:09 – Reserva de Contingência.Função.....: 99 – Reserva de Contingência. Subfunção.....: 999 – Reserva de Contingência. Programa.....: 9999 – Reserva de Contingência. Projeto/Atividade.: 9999 – Reserva de Contingência. Natureza de Despesa: 99.99.99.00 (Reserva de Contingência). Dotação Orçamentária: 02.99.09.99.999.9999.9999 – 99999900 – Fonte 100 - Ficha 985. Valor do Acréscimo: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). A emenda 03/2022 está em discussão. A emenda 03/2022 está em votação. **A emenda 03/2022 foi aprovada por 08 votos. EMENDA 04- IMPOSITIVA** (autoria de todos os vereadores). Os Vereadores signatários, em Emenda IMPOSITIVA ao Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 071/2022, apresenta a seguinte, para a qual aguarda deliberação do Plenário da Câmara Municipal, favorável, que aprovada, seguirá ao Prefeito Municipal com o respectivo Projeto, para sanção, promulgação e publicação: Art. 1º A Proposta que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gotardo para o exercício de 2023 consignado no Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 071/2022, por Emenda IMPOSITIVA, fica alterada para registrar as dotações e valores seguintes:

Ord	Tipo	EMENDA DO VEREADOR:	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO PROJETO	NAT.DE SP.	VALOR
1	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.03.1 0.305.011 2.2800	1500	Aquisição de Vacinas Polivalentes importadas para cães - LDO Saúde , N	33.90.3 0.00	R\$ 20.000,00
2	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.06.1 0.301.012 5.1400	1500	Aquisição de equipamentos (longarina, computadores, armário-arquivo-arquivo) para unidades básicas de	44.90.5 2.00	R\$ 38.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					saúde.		
3	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.01.1 0.301.011 2.2801	1500	Manutenção do Projeto Mamãe Pelicano	33.90.3 2.00	R\$ 3.255,00
4	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.02.1 0.302.011 2.1401	1500	Aquisição de cama PPP para os quartos de pré-parto no Hospital Municipal	44.90.5 2.00	R\$ 20.000,00
5	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.03.1 0.305.011 2.2802	1500	Realização do censo animal, cadastrando animais e tutores através de cadastro e inserção de microchip	33.90.3 0.00	R\$ 3.500,00
6	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.03.1 0.305.011 2.2803	1500	Realização de campanhas educativas a respeito dos direitos dos animais	33.90.3 9.00	R\$ 1.500,00
7	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.03.1 0.305.011 2.2804	1500	Manutenção das atividades do castramóvel	33.90.3 0.00	R\$ 5.000,00
8	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.01.1 0.301.011 2.2805	1500	Execução do programa de dignidade menstrual	33.90.3 2.00	R\$ 2.500,00



Câmara Municipal de São Gotardo

9	E.Saúde	Ana Flávia Rodrigues	02.10.02.1 0.302.011 2.2806	1500	Custeio para realização de exames de imagem	33.90.3 9.00	R\$ 13.000,00
10	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.01.02.0 4.122.011 9.2807	1500	Contribuição para Associação Sangotardense de Proteção Animal - ASPA	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
11	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.01.02.0 4.122.011 9.2808	1500	Contribuição Associação Vira Latas de Raça	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
12	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.03.02.1 2.364.010 8.2809	1500	Contribuição para Associação dos Estudantes Sangotardenses em Patos de Minas- AESGPAM	33.50.4 1.00	R\$ 5.500,00
13	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.03.02.1 2.364.010 8.2810	1500	Contribuição para Associação dos Estudantes de São Gotardo na Univ. Fed. Viçosa- campus RP	33.50.4 1.00	R\$ 2.500,00
14	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.03.02.1 2.365.010 8.2811	1500	Contribuição para Creche Josa Ribeiro	33.50.4 1.00	R\$ 2.500,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					(Abrigo Lar da Criança)		
15	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.04.01.2 7.811.011 3.2812	1500	Contribuição para Associação Beneficente Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor	33.50.4 1.00	R\$ 2.000,00
16	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.01.02.0 4.122.011 9.2813	1500	Contribuição para Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo - CONSEP	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
17	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.07.01.0 8.122.011 7.2814	1500	Subvenção para Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	33.50.4 3.00	R\$ 1.000,00
18	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.07.01.0 8.122.011 7.2815	1500	Subvenção para Associação de Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG	33.50.4 3.00	R\$ 1.000,00
19	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.07.01.0 8.122.011 7.2816	1500	Subvenção para Programa	33.50.4 3.00	R\$ 1.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM		
20	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.07.01.0 8.122.011 7.2817	1500	Subvenção para Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 1.000,00
21	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.07.01.0 8.122.011 7.2818	1500	Subvenção para a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo	33.50.4 3.00	R\$ 1.000,00
22	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.07.01.0 8.122.011 7.2819	1500	Subvenção para Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Gotardo - APAE	33.50.4 3.00	R\$ 1.000,00
23	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.01.02.0 4.122.011 9.2820	1500	Contribuição para Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros - ASMOG	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
24	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.01.02.0 4.122.011 9.2821	1500	Contribuição para Associação de Moradores São José da Bela Vista	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
25	E.	Ana Flávia	02.01.02.0	1500	Contribuição	33.50.4	R\$



Câmara Municipal de São Gotardo

	Geral	Rodrigues	4.122.011 9.2822		para Associação de Moradores do Bairro Alto Bela Vista - AMABEVI	1.00	1.000,00
26	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.04.01.2 7.812.011 3.2823	1500	Contribuição para Associação Desportiva Vencendo Limites	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
27	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.01.02.0 4.122.011 9.2824	1500	Contribuição para Associação de Moradores do Bairro Liberdade	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
28	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.04.01.2 7.812.011 3.2825	1500	Contribuição para Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Arte Mineira - ADCCAM	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
29	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.04.01.2 7.812.011 3.2826	1500	Custeio Casa de Apoio Tony BH	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
30	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.06.01.2 0.605.010 2.1402	1500	Aquisição de tendas para a feira livre	44.90.5 2.00	R\$ 10.000,00
31	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.04.01.1 3.392.010 9.2827	1500	Manutenção das atividades da Escola de	33.90.3 6.00	R\$ 3.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Musica		
32	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.04.01.1 3.122.010 9.1403	1500	Manutenção das atividades do Projeto " São Gotardo - Cidade Leitora"	44.90.5 2.00	R\$ 3.000,00
33	E. Geral	Ana Flávia Rodrigues	02.07.01.0 8.122.011 7.2828	1500	Secretaria de Desenvolvimento Social	33.90.3 9.00	R\$ 3.245,00
34	<u>E. Saúde</u>	Carlos Alves de Camargos	02.10.02.1 0.302.011 2.2829	1500	Custeio - Realização de exames de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética	33.90.3 9.00	R\$ 86.250,00
35	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.01.02.0 4.122.011 9.2830	1500	Contribuição para Associação de Moradores do Bairro Alto Bela Vista- AMABEVI	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
36	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.01.02.0 4.122.011 9.2831	1500	Contribuição para Associação Sangotardense de Proteção Animal - ASPA	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
37	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.01.02.0 4.122.011	1500	Contribuição para	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

			9.2832		Associação Vira Latas de Raça		
38	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.04.01.2 7.812.011 3.2833	1500	Contribuição para a Creche Josa Ribeiro - Lar da Criança	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
39	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.04.01.2 7.812.011 3.2834	1500	Contribuição para Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros - ASMOG	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
40	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.04.01.1 3.392.010 9.2835	1500	Reforma do Cristo de Guarda dos Ferreiros	33.90.3 9.00	R\$ 6.250,00
41	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.05.01.1 5.451.010 3.1404	1500	Construção de Guarita de Taxistas Guarda dos Ferreiros	44.90.5 1.00	R\$ 10.000,00
42	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.05.01.1 5.451.010 3.1405	1500	Construção de Guaritas para usuários de ônibus em Guarda dos Ferreiros	44.90.5 1.00	R\$ 10.000,00
43	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.04.01.2 7.812.011 3.2836	1500	Contribuição para Associação Desportiva Vencendo Limites	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

44	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.04.01.2 7.812.011 3.2837	1500	Contribuição para Sparta Esporte Clube	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
45	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.04.01.2 7.812.011 3.2838	1500	Contribuição para Inter SG Futebol Clube	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
46	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.01.02.0 4.122.011 9.2839	1500	Contribuição para Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo - CONSEP	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
47	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.07.01.0 8.122.011 7.2840	1500	Subvenção para Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Gotardo - APAE	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
48	E. Geral	Carlos Alves de Camargos	02.07.01.0 8.122.011 7.2841	1500	Subvenção para Associação de Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
49	<u>E. Saúde</u>	Denise Alves	02.10.02.1 0.302.011 2.2841	1500	Custeio para realização de exames de ultrassonogr	33.90.3 9.00	R\$ 86.250,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					afia, tomografia e ressonância magnética		
50	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2842	1500	Custeio Casa de Apoio Tony BH	33.50.4 1.00	R\$ 7.000,00
51	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.07.01.0 8.122.011 7.2843	1500	Subvenção para o Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
52	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.04.01.2 7.812.011 3.2844	1500	Contribuição para a Inter SG Futebol Clube	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
53	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.04.01.2 7.812.011 3.2845	1500	Contribuição para a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros - ASMOG	33.50.4 1.00	R\$ 7.000,00
54	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.04.01.2 7.812.011 3.2846	1500	Contribuição para a Associação de Desenvolvime nto Comunitário de Abaeté dos Venâncios	33.50.4 1.00	R\$ 8.000,00
55	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.07.01.0 8.122.011 7.2847	1500	Subvenção para o Programa Municipal de Apoio ao Menor -	33.50.4 3.00	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					PROMAM		
56	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.07.01.0 8.122.011 7.2848	1500	Subvenção para a Associação de Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
57	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2849	1500	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo - CONSEP	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
58	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.07.01.0 8.122.011 7.2850	1500	Subvenção para a Associação de Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
59	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2851	1500	Contribuição para a Ordem Municipal do Exercício Social de São Gotardo - OMESG	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
60	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2852	1500	Contribuição para a Associação dos Filhos	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Nossa Senhora do Rosário		
61	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2853	1500	Contribuição Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
62	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2854	1500	Contribuição para a Associação Desportiva Vencendo Limites	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
63	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Denise Alves	02.03.02.1 2.365.010 8.2855	1500	Contribuição para a Creche Josa Ribeiro - Lar da Criança	33.50.4 1.00	R\$ 4.250,00
64	<u>E.</u> <u>Saúde</u>	Célio Martins dos Reis	02.10.02.1 0.302.011 2.2856	1500	Custeio para realização de exames de imagem	33.90.3 9.00	R\$ 86.250,00
65	E. Geral	Célio Martins dos Reis	02.01.02.0 4.122.011 9.2857	1500	Contribuição para a Associação Beneficente Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor	33.50.4 1.00	R\$ 14.150,00
66	E. Geral	Célio Martins dos Reis	02.07.01.0 8.122.011 7.2858	1500	Subvenção para o Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 10.300,00



Câmara Municipal de São Gotardo

67	E. Geral	Célio Martins dos Reis	02.04.01.2 7.812.011 3.2859	1500	Contribuição para a Inter SG Futebol Clube	33.50.4 1.00	R\$ 10.300,00
68	E. Geral	Célio Martins dos Reis	02.07.01.0 8.122.011 7.2860	1500	Subvenção para Obra Unida/ SSVP/ Lar do Idoso	33.50.4 3.00	R\$ 10.300,00
69	E. Geral	Célio Martins dos Reis	02.01.02.0 4.122.011 9.2861	1500	Contribuição para Associação dos Filhos Nossa Senhora do Rosário	33.50.4 1.00	R\$ 10.300,00
70	E. Geral	Célio Martins dos Reis	02.01.02.0 4.122.011 9.2862	1500	Contribuição para a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros - ASMOG	33.50.4 1.00	R\$ 10.300,00
71	E. Geral	Célio Martins dos Reis	02.01.02.0 4.122.011 9.2863	1500	Contribuição para a Associação Vira Latas de Raça	33.50.4 1.00	R\$ 10.300,00
72	E. Geral	Célio Martins dos Reis	02.01.02.0 4.122.011 9.2864	1500	Contribuição para a Associação Sangotarden se de Proteção Animal - ASPA	33.50.4 1.00	R\$ 10.300,00
73	<u>E.</u>	Renê Luiz	02.10.02.1	1500	Custeio -	33.90.3	R\$



Câmara Municipal de São Gotardo

	Saúde	César Ferreira	0.302.011 2.2865		Realização de exames de ultrassonogr afia, tomografia e ressonância magnética	9.00	86.250,00
74	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.07.01.0 8.122.011 7.2866	1500	Subvenção para o Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 1.250,00
75	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2867	1500	Custeio Casa de Apoio Tony BH	33.50.4 1.00	R\$ 7.000,00
76	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2868	1500	Contribuição para a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros - ASMOG	33.50.4 1.00	R\$ 19.000,00
77	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2869	1500	Contribuição para a Associação de Desenvolvime nto Comunitário de Abaeté dos Venâncios	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
78	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.04.01.2 7.812.011 3.2870	1500	Contribuição para a Associação Desportiva Vencendo Limites	33.50.4 1.00	R\$ 8.000,00
79	<u>E.</u>	Renê Luiz	02.04.01.2	1500	Contribuição	33.50.4	R\$



Câmara Municipal de São Gotardo

	<u>Geral</u>	César Ferreira	7.812.011 3.2871		para a Inter SG Futebol Clube	1.00	5.000,00
80	<u>E. Geral</u>	Renê Luiz César Ferreira	02.07.01.0 8.122.011 7.2872	1500	Subvenção para o Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
81	<u>E. Geral</u>	Renê Luiz César Ferreira	02.07.01.0 8.122.011 7.2873	1500	Subvenção para a Associação de Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG	33.50.4 3.00	R\$ 4.000,00
82	<u>E. Geral</u>	Renê Luiz César Ferreira	02.07.01.0 8.122.011 7.2874	1500	Subvenção para a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	33.50.4 3.00	R\$ 3.000,00
83	<u>E. Geral</u>	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2875	1500	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo - CONSEP	33.50.4 1.00	R\$ 3.000,00
84	<u>E. Geral</u>	Renê Luiz César Ferreira	02.04.01.2 7.812.011 3.2876	1500	Contribuição para o Sparta Esporte	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Clube		
85	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2877	1500	Contribuição para a Ordem Municipal do Exercício Social de São Gotardo - OMESG	33.50.4 1.00	R\$ 4.000,00
86	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2878	1500	Contribuição para a Associação dos Filhos da Senhora do Rosário	33.50.4 1.00	R\$ 3.000,00
87	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2879	1500	Contribuição para a Associação Beneficente e Comunitária Educativa Projeto Vida Melhor	33.50.4 1.00	R\$ 3.000,00
88	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2880	1500	Contribuição para a Associação Master de São Gotardo	33.50.4 1.00	R\$ 3.000,00
89	<u>E.</u> Geral	Renê Luiz César Ferreira	02.01.02.0 4.122.011 9.2881	1500	Contribuição para a Associação de Moradores do Bairro Liberdade	33.50.4 1.00	R\$ 3.000,00
90	E. Saúde	Lander Inácio Oliveira R.	02.10.06.1 0.301.012 5.1406	1500	Aquisição de equipamentos para a UBS	44.90.5 2.00	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

		Melo			São Geraldo		
91	E. Saúde	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.10.06.1 0.301.012 5.1407	1500	Reforma e Construção - UBS São Geraldo	44.90.5 1.00	R\$ 20.000,00
92	E. Saúde	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.10.06.1 0.303.012 5.1408	1500	Construção CAF - Centro de Abasteciment o Farmacêutico (Farmácia Popular)	44.90.5 1.00	R\$ 25.000,00
93	E. Saúde	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.10.02.1 0.302.011 2.2882	1500	Custeio para Exames de Imagem	33.90.3 9.00	R\$ 31.250,00
94	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.04.01.2 7.812.011 3.2883	1500	Contribuição para o Sparta Esporte Clube	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
95	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.03.02.1 2.364.010 8.2884	1500	Contribuição para a Associação de Estudantes Sangotarden ses em Patos de Minas - AEGESPAM	33.50.4 1.00	R\$ 13.125,00
96	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.03.02.1 2.364.010 8.2885	1500	Contribuição para a Associação de Estudantes da Universidade	33.50.4 1.00	R\$ 13.125,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					de Viçosa - Campus Rio Paranaíba		
97	<u>E.</u> Geral	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.01.02.0 4.122.011 9.2886	1500	Contribuição para a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros - ASMOG	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
98	<u>E.</u> Geral	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.07.01.0 8.122.011 7.2887	1500	Subvenção para Obra Unida/SSVP /Lar do Idoso	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
99	<u>E.</u> Geral	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.07.01.0 8.122.011 7.2888	1500	Subvenção para o Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
100	<u>E.</u> Geral	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.01.02.0 4.122.011 9.2889	1500	Contribuição para a Associação de Moradores do Alto Bela Vista	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
101	<u>E.</u> Geral	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.01.02.0 4.122.011 9.2890	1500	Contribuição para a Associação Sangotarden se de Proteção Animal - ASPA	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
102	<u>E.</u> Geral	Lander Inácio	02.07.01.0 8.122.011	1500	Subvenção para a	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

		Oliveira R. Melo	7.2891		Associação de Aposentados e Pensionistas de São Gotardo		
103	<u>E. Geral</u>	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.01.02.0 4.122.011 9.2892	1500	Contribuição para a Associação Vira Latas de Raça	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
104	<u>E. Geral</u>	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.03.02.1 2.365.010 8.2893	1500	Contribuição para a Creche Josa Ribeiro / Lar da Criança	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
105	<u>E. Geral</u>	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.01.02.0 4.122.011 9.2894	1500	Contribuição para a INTER SG	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
106	<u>E. Geral</u>	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.07.01.0 8.122.011 7.2895	1500	Subvenção para o Abrigo lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
107	<u>E. Geral</u>	Lander Inácio Oliveira R. Melo	02.01.02.0 4.122.011 9.2896	1500	Contribuição para a Associação Master de São Gotardo	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
108	<u>E.Saúde</u>	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.10.06.1 0.301.012 5.1409	1500	Aquisição de equipamentos para UBS São Geraldo	44.90.5 2.00	R\$ 10.000,00
109	<u>E.Saúde</u>	Mauri Ignácio de	02.10.06.1 0.301.012	1500	Reforma e construção - UBS São	44.90.5 1.00	R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

		Moraes Silva	5.1410		Geraldo		
110	<u>E.Saú</u> <u>de</u>	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.10.06.1 0.303.012 5.1411	1500	Construção CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico (Farmácia Popular)	44.90.5 1.00	R\$ 25.000,00
111	<u>E.Saú</u> <u>de</u>	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.10.02.1 0.302.011 2.2897	1500	Custeio para Exames de Imagem	33.90.3 9.00	R\$ 31.250,00
112	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.01.02.0 4.122.011 9.2898	1500	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança Publica de São Gotardo - CONSEP	33.50.4 1.00	R\$ 8.000,00
113	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.03.02.1 2.364.010 8.2899	1500	Contribuição para a Associação de Estudantes Sangotarden ses em Patos de Minas - AEGESPAM	33.50.4 1.00	R\$ 23.000,00
114	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.03.02.1 2.364.010 8.2900	1500	Contribuição para a Associação de Estudantes da Universidade de Viçosa - Campus Rio	33.50.4 1.00	R\$ 23.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Paranaíba		
115	<u>E.</u> Geral	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.07.01.0 8.122.011 7.2901	1500	Subvenção para o Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 12.250,00
116	<u>E.</u> Geral	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.07.01.0 8.122.011 7.2902	1500	Subvenção para o Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM	33.50.4 3.00	R\$ 12.000,00
117	<u>E.</u> Geral	Mauri Ignácio de Moraes Silva	02.01.02.0 4.122.011 9.2903	1500	Contribuição para a Associação Master de São Gotardo	33.50.4 1.00	R\$ 8.000,00
118	<u>E.</u> Saúde	Marco Antônio Alves	02.10.06.1 0.301.012 5.1412	1500	Aquisição de para UBS São Geraldo	44.90.5 2.00	R\$ 10.000,00
119	<u>E.</u> Saúde	Marco Antônio Alves	02.10.06.1 0.301.012 5.1413	1500	Reforma e construção - UBS São Geraldo	44.90.5 1.00	R\$ 20.000,00
120	<u>E.</u> Saúde	Marco Antônio Alves	02.10.06.1 0.303.012 5.1414	1500	Construção CAF - Centro de Abasteciment o Farmacêutico (Farmácia Popular)	44.90.5 1.00	R\$ 25.000,00
121	<u>E.</u> Saúde	Marco Antônio Alves	02.10.02.1 0.302.011 2.2904	1500	Custeio para Exames de Imagem	33.90.3 9.00	R\$ 31.250,00
122	<u>E.</u>	Marco Antônio	02.01.02.0 4.122.011	1500	Contribuição para a	33.50.4	R\$



Câmara Municipal de São Gotardo

	<u>Geral</u>	Alves	9.2905		Associação de Moradores da Agrovila	1.00	10.000,00
123	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2906	1500	Contribuição para a Associação de Moradores Vila Funchal	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
124	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2907	1500	Contribuição para a Associação Master de São Gotardo	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
125	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2908	1500	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo - CONSEP	33.50.4 1.00	R\$ 7.000,00
126	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio Alves	02.03.02.1 2.365.010 8.2909	1500	Contribuição para a Creche Josa Ribeiro / Lar da Criança	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
127	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio Alves	02.04.01.2 7.812.011 3.2910	1500	Contribuição para o Sparta Esporte Clube	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
128	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio Alves	02.04.01.2 7.812.011 3.2911	1500	Contribuição para o Inter SG Futebol Clube	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
129	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio	02.03.02.1 2.364.010	1500	Contribuição para a Associação	33.50.4 1.00	R\$ 2.125,00



Câmara Municipal de São Gotardo

		Alves	8.2912		de Estudantes Sangotardenses em Patos de Minas - AEGESPAM		
130	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio Alves	02.03.02.1 2.364.010 8.2913	1500	Contribuição para a Associação de Estudantes da Universidade de Viçosa - Campus Rio Paranaíba	33.50.4 1.00	R\$ 2.125,00
131	<u>E. Geral</u>	Marco Antônio Alves	02.05.02.2 6.782.010 2.2914	1500	Aquisição de Mata Burros pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano	33.90.3 0.00	R\$ 35.000,00
132	<u>E. Saúde</u>	Anivaldo José Barbosa	02.10.02.1 0.302.011 2.2915	1500	Custeio - Realização de exames de imagem	33.90.3 9.00	R\$ 43.125,00
133	<u>E. Saúde</u>	Anivaldo José Barbosa	02.10.02.1 0.302.011 2.1415	1500	Aquisição de Aparelhos para o Laboratório Municipal	44.90.5 2.00	R\$ 43.125,00
134	<u>E. Geral</u>	Anivaldo José Barbosa	02.01.02.0 4.122.011 9.2916	1500	Contribuição para a Associação Beneficente e Comunitária Projeto Vida Melhor	33.50.4 1.00	R\$ 4.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

135	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.07.01.0 8.122.011 7.2917	1500	Subvenção para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Gotardo - APAE	33.50.4 3.00	R\$ 9.750,00
136	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.07.01.0 8.122.011 7.2918	1500	Subvenção para a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
137	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.07.01.0 8.122.011 7.2919	1500	Subvenção para o Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
138	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.07.01.0 8.122.011 7.2920	1500	Subvenção para o Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM	33.50.4 3.00	R\$ 10.000,00
139	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.07.01.0 8.122.011 7.2921	1500	Subvenção para Obra Unida/SSVP / Lar do Idoso	33.50.4 3.00	R\$ 10.000,00
140	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.01.02.0 4.122.011 9.2922	1500	Contribuição para o Conselho Comunitária de Segurança Pública de São Gotardo	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					MG - Consep		
141	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.01.02.0 4.122.011 9.2923	1500	Contribuição para a Associação Sangotarden se de Proteção Animal - ASPA	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
142	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.01.02.0 4.122.011 9.2924	1500	Contribuição para a Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
143	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.01.02.0 4.122.011 9.2925	1500	Custeio Casa de Apoio Tony	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
144	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.03.02.1 2.365.010 8.2926	1500	Contribuição para a Creche Josa Ribeiro/ Lar da Criança	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
145	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.01.02.0 4.122.011 9.2927	1500	Contribuição para a Associação de Aposentados e Pensionistas	33.50.4 1.00	R\$ 2.500,00
146	<u>E.</u> Geral	Anivaldo José Barbosa	02.04.01.2 7.812.011 3.2928	1500	Contribuição para a Inter SG Futebol Clube	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
147	<u>E.</u>	Anivaldo	02.04.01.2 7.812.011	1500	Contribuição para a	33.50.4	R\$



Câmara Municipal de São Gotardo

	<u>Geral</u>	José Barbosa	3.2929		Associação Desportiva Vencendo Limites	1.00	2.500,00
148	<u>E. Geral</u>	Anivaldo José Barbosa	02.01.02.0 4.122.011 9.2930	1500	Contribuição para a Associação Filhos da Nossa Senhora do Rosário	33.50.4 1.00	R\$ 2.500,00
149	<u>E. Geral</u>	Anivaldo José Barbosa	02.04.01.2 7.812.011 3.2931	1500	Contribuição para a Associação Desportiva e Cultural Arte Mineira - ADCCAM	33.50.4 1.00	R\$ 2.500,00
150	<u>E. Geral</u>	Anivaldo José Barbosa	02.07.01.0 8.122.011 7.2932	1500	Subvenção para a Associação de Deficientes Físicos de São Gotardo - ADEFISG	33.50.4 3.00	R\$ 2.500,00
151	<u>E. Saúde</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.10.02.1 0.302.011 2.2933	1500	Custeio - Realização de exames de imagem	33.90.3 9.00	R\$ 43.125,00
152	<u>E. Saúde</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.10.02.1 0.302.011 2.1416	1500	Aquisição de Aparelhos para o Laboratório Municipal	44.90.5 2.00	R\$ 43.125,00
153	<u>E. Geral</u>	Valdivino Honorato de	02.01.02.0 4.122.011	1500	Contribuição para a	33.50.4 1.00	R\$ 8.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

		Oliveira	9.2934		Ordem Municipal do Exercício Social de São Gotardo - OMESG		
154	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2935	1500	Contribuição para a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros - ASMOG	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
155	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2936	1500	Contribuição para a Associação de São Benedito e Paroquia Nossa Senhora Aparecida	33.50.4 1.00	R\$ 8.000,00
156	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2937	1500	Contribuição para a Associação Filhos da Nossa Senhora do Rosário	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
157	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2938	1500	Contribuição para a Associação de Moradores da Agrovila	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
158	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.07.01.0 8.122.011 7.2939	1500	Subvenção para o Programa Municipal de	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Apoio ao Menor - PROMAM		
159	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.04.01.2 7.812.011 3.2940	1500	Contribuição para a Associação Desportiva e Cultural Arte Mineira - ADCCAM	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
160	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2941	1500	Contribuição para o Conselho Comunitária de Segurança Publica de São Gotardo MG - Consep	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
161	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.07.01.0 8.122.011 7.2942	1500	Subvenção para o Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00
162	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.03.02.1 2.365.010 8.2943	1500	Contribuição para a Creche Josa Ribeiro/ Lar da Criança	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
163	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2944	1500	Contribuição para a Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
164	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.07.01.0 8.122.011 7.2945	1500	Subvenção para a Associação de	33.50.4 3.00	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Aposentados e Pensionistas		
165	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2946	1500	Contribuição para a Associação Beneficente e Comunitária Projeto Vida Melhor	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
166	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2947	1500	Contribuição para a Associação Sangotardense de Proteção Animal - ASPA	33.50.4 1.00	R\$ 3.250,00
167	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2948	1500	Contribuição para a Associação Vira Latas de Raça	33.50.4 1.00	R\$ 3.000,00
168	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2949	1500	Custeio - Casa de Apoio Tony BH	33.50.4 1.00	R\$ 3.000,00
169	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2950	1500	Contribuição para a Associação de Moradores de Vila Funchal	33.50.4 1.00	R\$ 4.000,00
170	<u>E.</u> <u>Geral</u>	Valdivino Honorato de Oliveira	02.04.01.2 7.812.011 3.2951	1500	Contribuição para a Associação	33.50.4 1.00	R\$ 2.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Desportiva Vencendo Limites		
171	E. Saúde	José Eugênio Alves	02.10.06.1 0.301.012 5.1417	1500	Construção/ Reforma garagem Ambulância UBS Guarda dos Ferreiros	44.90.5 1.00	R\$ 50.000,00
172	E. Saúde	José Eugênio Alves	02.10.02.1 0.302.011 2.2952	1500	Custeio - Realização de exames de ultrassono- grafia, tomografia e ressonância magnética	33.90.3 9.00	R\$ 36.250,00
173	E. Geral	José Eugênio Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2953	1500	Custeio Casa de Apoio Tony	33.50.4 1.00	R\$ 50.000,00
174	E. Geral	José Eugênio Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2954	1500	Contribuição para a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros	33.50.4 1.00	R\$ 20.000,00
175	E. Geral	José Eugênio Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2955	1500	Contribuição para a Associação de Moradores São José da Bela Vista - AMABEVI	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
176	E. Geral	José Eugênio Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2956	1500	Contribuição para a Associação de	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal		
177	E. Geral	José Eugênio Alves	02.07.01.0 8.122.011 7.2957	1500	Subvenção para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Gotardo - APAE	33.50.4 3.00	R\$ 1.250,00
178	E. Geral	José Eugênio Alves	02.01.02.0 4.122.011 9.2958	1500	Contribuição para a Associação de Estudantes Sangotardenses em Patos de Minas - AEGESPAM	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
179	E. Geral	José Eugênio Alves	02.03.02.1 2.364.010 8.2959	1500	Contribuição para a Associação de Estudantes de São Gotardo na Universidade de Viçosa - Campus Rio Paranaíba	33.50.4 1.00	R\$ 1.000,00
180	E. Geral	José Eugênio Alves	02.07.01.0 8.122.011 7.2960	1500	Subvenção ao Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 1.000,00
181	E.	José	02.03.02.1	1500	Contribuição	33.50.4	R\$



Câmara Municipal de São Gotardo

	Geral	Eugênio Alves	2.365.010 8.2961		para o Lar da Criança - Creche Josa Ribeiro	1.00	1.000,00
182	E. Saúde	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.10.02.1 0.302.011 2.2962	1500	Custeio - Realização de exames de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética	33.90.3 9.00	R\$ 86.250,00
183	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2963	1500	Contribuição para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal :	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
184	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.07.01.0 8.122.011 7.2964	1500	Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gotardo - APAE	33.50.4 3.00	R\$ 10.250,00
185	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.07.01.0 8.122.011 7.2965	1500	Subvenção a Associação de Ação Humanitária de São Gotardo	33.50.4 3.00	R\$ 11.000,00
186	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2966	1500	Contribuição a Associação de São	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Benedito e da Paróquia Nossa Senhora Aparecida		
187	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.07.01.0 8.122.011 7.2967	1500	Subvenção ao Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 10.000,00
188	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.07.01.0 8.122.011 7.2968	1500	Subvenção ao Programa Municipal de Apoio ao Menor – PROMAM	33.50.4 3.00	R\$ 10.000,00
189	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2969	1500	Contribuição para Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo – CONSEP	33.50.4 1.00	R\$ 10.000,00
190	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.01.02.0 4.122.011 9.2970	1500	Contribuição a Associação Sangotardense de Proteção Animal – ASPA	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
191	E. Geral	Maria Elena Coelho de Oliveira	02.07.01.0 8.122.011 7.2971	1500	Subvenção ao Lar do Idoso (Obra Unida) (SSVP)	33.50.4 3.00	R\$ 10.000,00
192	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.02.1 0.302.011 2.2972	1500	Secretaria Municipal de Saúde para	33.90.3 9.00	R\$ 10.950,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					custeio da realização de exames de tomografia e ressonância magnética, para ajudar zerar a fila de espera do município		
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.05.1 0.122.011 2.1418	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas de pastas suspensas, fabricado em medidas padronizadas, com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente: Med. 133x47 x 71cm, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro São Vicente	44.90.5 2.00	R\$ 5.500,00
	E.	Genésio	02.10.06.1 0.301.012	1500	Secretaria Municipal de	44.90.5	R\$



Câmara Municipal de São Gotardo

	Saúde	Martins Neto	5.1419		Saúde, para aquisição de um micro-ondas de 27L, um fogão quatro bocas e um tanquinho (lavadora) de 16 KG, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro São Vicente	2.00	1.900,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto			Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas de pastas suspensas, fabricado em medidas padronizadas, com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente: Med. 133x47 x 71cm, para a Unidade Básica de Saúde-UBS		R\$ 5.500,00
			02.10.06.1 0.301.012 5.1420	1500		44.90.5 2.00	



Câmara Municipal de São Gotardo

					do Bairro Taquaril		
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1421	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um micro-ondas de 27L, um fogão quatro bocas e um tanquinho (lavadora) de 16 KG, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Taquaril	44.90.5 2.00	R\$ 1.900,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.2973	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para arrumar portas e janelas de vidro e concerto do portão de aço dos fundos da UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Esperança	33.90.3 9.00	R\$ 1.500,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1422	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um micro-	44.90.5 2.00	R\$ 1.900,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					ondas de 27L, um fogão quatro bocas e um tanquinho (lavadora) de 16 KG, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Boa Esperança		
	E. Saúde	Genésio Martins Neto		02.10.06.1 0.301.012 5.1423	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas de pastas suspensas, fabricado em medidas padronizadas, com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente: Med. 133x47 x 71cm, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Boa	R\$ 5.500,00
						44.90.5 2.00	



Câmara Municipal de São Gotardo

					Esperança		
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1424	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas de pastas suspensas, fabricado em medidas padronizadas, com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente: Med. 133x47 x 71cm, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Nossa Senhora de Fátima	44.90.5 2.00	R\$ 5.500,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1425	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um micro-ondas de 27L, um fogão quatro bocas e um	44.90.5 2.00	R\$ 1.900,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					tanquinho (lavadora) de 16 KG, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Nossa Senhora de Fátima		
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1426	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas de pastas suspensas, fabricado em medidas padronizadas, com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente: Med. 133x47 x 71cm, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Alto Bela Vista	44.90.5 2.00	R\$ 5.500,00



Câmara Municipal de São Gotardo

	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1427	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um micro- ondas de 27L, um fogão quatro bocas e um tanquinho (lavadora) de 16 KG, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Alto Bela Vista	44.90.5 2.00	R\$ 1.900,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1428	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas de pastas suspensas, fabricado em medidas padronizadas , com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneam ente: Med. 133x47 x 71cm, para a	44.90.5 2.00	R\$ 5.500,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Unidade Básica de Saúde-UBS Santa Cruz		
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1429	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de longarina secretária de plástico, de 04 (quatro) lugares, para a Unidade Básica de Saúde-UBS Santa Cruz	44.90.5 2.00	R\$ 3.250,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1430	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas de pastas suspensas, fabricado em medidas padronizadas, com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente: Med. 133x47 x 71cm, para a	44.90.5 2.00	R\$ 5.500,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Unidade Básica de Saúde-UBS Guarda dos Ferreiros		
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1431	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de longarina secretária de plástico, de 04 (quatro) lugares, para a Unidade Básica de Saúde-UBS Santa Cruz	44.90.5 2.00	R\$ 3.250,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1432	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para obra de troca do piso da recepção da Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Santa Terezinha;	44.90.5 1.00	R\$ 10.000,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1433	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 05 (cinco) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas de pastas	44.90.5 2.00	R\$ 5.500,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					suspensas, fabricado em medidas padronizadas, com dispositivo automático que tranca todas as gavetas simultaneamente: Med. 133x47 x 71cm, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Santa Terezinha		
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012 5.1434	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um micro-ondas de 27L, um fogão quatro bocas e um tanquinho (lavadora) de 16 KG, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro Santa Terezinha	44.90.5 2.00	R\$ 1.900,00
	E. Saúde	Genésio Martins Neto	02.10.06.1 0.301.012	1500	Secretaria Municipal de Saúde, para	44.90.5 2.00	R\$ 1.900,00



Câmara Municipal de São Gotardo

			5.1435		aquisição de um micro-ondas de 27L, um fogão quatro bocas e um tanquinho (lavadora) de 16 KG, para a Unidade Básica de Saúde-UBS do Bairro São Geraldo		
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.01.02.0 4.122.011 9.2974	1500	Contribuição para Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José da Bela Vista	33.50.4 1.00	R\$ 15.500,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.07.01.0 8.122.011 7.2975	1500	Subvenção para Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	33.50.4 3.00	R\$ 12.500,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.03.01.1 2.122.011 9.2976	1500	Secretaria Municipal de Educação, para compra de uniforme completo (para meninos:	33.90.3 2.00	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					camisa e short) (para meninas: camisa e short saia) da Escola Municipal Francisco Rodrigues Galvão		
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.01.02.0 4.122.011 9.2977	1500	Contribuição para Associação Vira Latas de Raça	33.50.4 1.00	R\$ 5.750,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.05.02.2 6.782.010 2.1436	1500	Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para instalação de 05 (cinco) mata-burros, nas localidades a serem designadas por este vereador	44.90.5 1.00	R\$ 7.500,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.01.02.0 4.122.011 9.2978	1500	Custeio da Casa de Tony em Belo Horizonte	33.50.4 1.00	R\$ 5.550,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.01.02.0 4.122.011 9.2979	1500	Contribuição para Conselho Comunitário de Segurança Pública de São	33.50.4 1.00	R\$ 5.500,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					Gotardo/MG-CONSEP, para destinação da Polícia Civil;		
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.01.02.0 4.122.011 9.2980	1500	Contribuição para Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal - Gordura;	33.50.4 1.00	R\$ 3.250,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.03.02.1 2.365.010 8.2981	1500	Para pintura do muro e escrita do nome da instituição e demais benfeitorias que se fizerem necessárias, do Centro Educacional de Educação Infantil Ana Maria Mendes Ordonez	33.90.3 9.00	R\$ 5.750,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.01.02.0 4.122.011 9.2982	1500	Contribuição para Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista-	33.50.4 1.00	R\$ 4.450,00



Câmara Municipal de São Gotardo

					AMABEVI;		
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.07.01.0 8.122.011 7.2983	1500	Subvenção para Programa Municipal de Apoio ao Menor- PROMAM	33.50.4 3.00	R\$ 2.275,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.04.01.2 7.812.011 3.2984	1500	Contribuição para Associação Desportiva Vencendo Limites	33.50.4 1.00	R\$ 5.000,00
	E. Geral	Genésio Martins Neto	02.07.01.0 8.122.011 7.2985	1500	Subvenção para Abrigo Lar Renascer	33.50.4 3.00	R\$ 3.225,00

Art. 2º Para fazer face às alterações descritas no Art 1º, com acréscimo ao projeto de Lei de R\$2.242.500,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar as anulações nos códigos funcionais programáticos e seus respectivos valores para o executivo municipal fazer as devidas adequações de redução. Art. 3º Os dispositivos, anexos e adendos ao Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei nº 071/2022, ainda que não citados na presente Emenda nem objeto de outras, específicas, devem ser readequados para contemplarem as alterações aqui determinadas, sendo adequadas também os valores e tabelas contidos no Plano Plurianual com vigência de 2022 a 2025. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **1º Substitutivo ao Projeto 71/2022 com emendas**. O **1º Substitutivo ao Projeto 71/2022 com emendas** está em discussão. O **1º Substitutivo ao Projeto 71/2022 com emendas** está em votação. O **1º Substitutivo ao Projeto 71/2022 com emendas** foi aprovado por **8 votos**. **Projeto de Lei Municipal nº 75 de 13 de Setembro de 2022** que "Disciplina as condições de recolhimento de veículos ou de partes componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município, disciplina estacionamentos e dá outras providências." **EMENDA N.º01: MODIFICATIVA (Autoria: vereadora Ana Flávia)**. O inciso I do art.2º passa a vigorar com a seguinte redação: I – aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 30 (trinta) dias consecutivos, com sinais exteriores de abandono



Câmara Municipal de São Gotardo

ou impossibilitado de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios. Justificativa: aumenta-se o prazo de 15 dias para 30 dias. A emenda 01/2022 está em discussão. A emenda 01/2022 está em votação. **A emenda 01/2022 foi aprovada por 08 votos. EMENDA N.º02: MODIFICATIVA (Autoria dos Vereadores: Lander Inácio, Marco Antônio, Denise Alves e Anivaldo Barbosa).** O parágrafo único do art.9º passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único. Os créditos referentes ao leilão, depois de deduzidas as despesas com a remoção, serão destinados para ações de mobilidade urbana. Justificativa: a redação original previa que eventuais créditos seriam destinados por decreto regulamentar do Executivo. Contudo, há uma demanda considerável de verbas para programas de mobilidade urbana, principalmente sinalização vertical e horizontal de trânsito. Assim, apresenta-se a emenda para que os créditos tenham esta destinação. A emenda 02/2022 está em discussão. A emenda 02/2022 está em votação. **A emenda 02/2022 foi aprovada por 08 votos. EMENDA N.º03: SUPRESSIVA (Autoria: Vereador Genésio Martins Neto) RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.** Fica suprimido o capítulo V do projeto de lei n.º 75, composto dos artigos 22 a 25. Justificativa: será apresentado outro projeto mais amplo, regulamentando estacionamento de moto-táxi. A emenda 03/2022 está em discussão. **EMENDA N.º04: MODIFICATIVA (Autoria: Genésio Martins Neto) RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR.** O art.30 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Justificativa: a redação original não estabelecia prazo para o Executivo expedir decreto regulamentar. **Submenda a emenda 04: diminui o prazo de 90 para 45 dias (Autoria: Carlos Camargos)- Tornou-se Emenda n. 04, em razão da retirada de pauta do que seria a emenda principal 04.** Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. A subemenda à emenda 04/2022 está em discussão. A subemenda à emenda 04/2022 está em votação. **A subemenda à emenda 04/2022 foi por 08 votos. EMENDA N.º05: MODIFICATIVA (Autoria: Carlos Alves de Camargos).** O caput do art.9º passa a vigorar com a seguinte redação: Art.28. Fica proibido permanecer em via pública, bem como o pernoite de veículos, veículos longos, caminhões, máquinas agrícolas, ônibus, carretas, tratores e congêneres, com a finalidade mercantil ou de compra e venda. Justificativa: a redação original proibia o estacionamento, ainda que breve dos veículos. Com a emenda, a regra foi flexibilizada, vedando que os veículos permaneçam parados por longos períodos de tempo. A emenda 05/2022 está em discussão. A emenda 05/2022 está em votação. **A emenda 05/2022 foi aprovada por 08 votos. EMENDA N.º06: MODIFICATIVA (Autoria Vereadores: Lander Inácio, Marco Antônio, Denise Alves, Anivaldo Barbosa).** O art.26 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 26. Fica proibido o pernoite e estacionamento de



Câmara Municipal de São Gotardo

veículos longos, caminhões, máquinas agrícolas, ônibus, carretas, tratores e congêneres nas praças e ruas laterais e de acesso a estas, bem como em avenidas e vias laterais a estas. Justificativa: a emenda estende a proibição para as vias laterais às avenidas e praças. A emenda 06/2022 está em discussão. A emenda 06/2022 está em votação. **A emenda 06/2022 foi aprovada por 08 votos. EMENDA N.º07: ADITIVA (Autoria: vereador: Carlos Alves de Camargos).** O art.5º do projeto de lei n.º 75 passa a tramitar acrescido do inciso VI com a seguinte redação: Art. 5º ...VI – registro fotográfico. Justificativa: No ato da identificação e remoção, será preenchida uma ficha numerada a fim de registrar a ocorrência em relação ao veículo abandonado, contendo, obrigatoriamente o preenchimento de várias informações, dentre estas, acrescenta-se o registro fotográfico. A emenda 07/2022 está em discussão. A emenda 07/2022 está em votação. **A emenda 07/2022 foi aprovada por 08 votos.** Leitura do Parecer das Comissões Permanente. Leitura, discussão e votação do **Projeto 75/2022 com emendas.** O Projeto 75/2022 com emendas está em discussão. O Projeto 75/2022 com emendas está em votação. **O Projeto 75/2022 com emendas foi aprovado por 08 votos. Projeto de Lei nº 94 de 15 de Dezembro de 2022** que “Autoriza Assinatura de Termo de Parceria, com repasse de contribuição e/ou subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências.” Leitura do Parecer da Comissão Especial. Leitura, discussão e votação do Projeto 94/2022. O Projeto 94/2022 está em discussão. O Projeto 94/2022 está em votação. **O Projeto 94/2022 foi aprovado por 08 votos. Projeto de Lei nº 96 de 20 de Dezembro de 2022** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias e dá outras providências.” Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto 96/2022. O Projeto 96/2022 está em discussão. O Projeto 96/2022 está em votação. **O Projeto 96/2022 foi aprovado por 08 votos. Projeto de Lei nº 97 de 22 de dezembro de 2022** que “Altera a lei complementar nº 184 de 22 de agosto de 2018, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de São Gotardo”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto 97/2022. O Projeto 97/2022 está em discussão. O Projeto 97/2022 está em votação. **O Projeto 97/2022 foi aprovado por 08 votos. DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO.** Dada a urgência das matérias dos projetos 98/2022, 99/2022 coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: **art. 178.** Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. **A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi aprovada por 08 votos.**



Câmara Municipal de São Gotardo

CONVOCAÇÃO: Convoco os senhores vereadores para 23ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: 98/2022, 99/2022, Requerimento 22/2022 e Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa- 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 26 de Dezembro de 2022.


Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente


Marco Antônio Alves
Vice-Presidente


Anivaldo José Barbosa
Primeiro Secretário


Célio Martins dos Reis
Segundo Secretário